



À Secretaria Municipal de Administração, finanças e planejamento.

JOSE MARIA FERREIRA LIMA, casado, advogado, inscrito na OAB/PA 5348, CPF: 583.232.872-87, venho através desta solicitar rescisão contratual de prestação de serviços fornecido até a presente data.

Tal requerimento é motivado pela abertura de pessoa jurídica com razão social que se enquadra no serviço prestado para esta unidade, de modo que posteriormente faz-se proposta empresarial para contratação dos serviços. Ressalta-se que quaisquer faturamentos e cobranças devem ser feitas respeitado o prazo de 30 dias desde já.

Esclareço ainda que este pedido encontra amparo nas cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 que seguem:

9.1.1 - Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, X e XVII do artigo 78, da Lei federal nº 8.666/93.

9.1.2 - Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

Certos da boa acolhida desta solicitação, solicito termo de distrato contratual ao contrato 001/2018 da Inexigibilidade 001/2018, aproveito a oportunidade e encaminho proposta empresarial para análise desta secretaria.

Atenciosamente,

Belterra-PA, 05 de outubro de 2018.

Daspecto
08/10/2018



Jose Maria Ferreira Lima

*Considerando a ausência de
engedramento do contrato, de
fines financeiras, e resolve-se
a rescisão contratual AMIGÁVEL
Para nova contratação em outros
termos.*

